



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.647

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 6.394**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

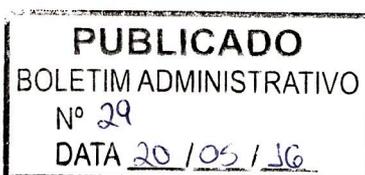
a solicitações do OF. DEBIO Nº 19/2016/DEBIO/ICEB e do OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 43/2016;

a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000114/2015-31,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **14 de agosto de 2016**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Ciências Biológicas/Botânica**, de que trata o **Edital PROAD nº 075/2014 (15)**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente